



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 040/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a construção de lombada ou quebra-molas, **próximo à entrada da cachoeira, Avenida: Getúlio Vargas entre os números 370 á 650.**

(vide em anexo o abaixo assinado) (03)

Vide numero de protocolo APP PREFEITURA AQUI,

Protocolo: 20250130882184054

<https://santanadoparaísonmg.appciudades.com.br/start/occurrence/steps/8>

Justificativa: Os veículos automotores circulam em alta velocidade nestas vias, causando risco de acidentes e atropelamentos, principalmente de crianças e idosos que residem ao local.

Santana do Paraíso, 30 de janeiro de 2025.

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

PROTOCOLADO
30 / 01 / 2025
JPK
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM 30/01/25 HORAS: 15:55
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo